

## II — DOCUMENTÁRIOS

## CRONOLOGIA DA ABOLIÇÃO NO CEARÁ

João Hipólito C. de Oliveira

1850

**22 de março.** É lido, na Câmara, o projeto do deputado Pedro Pereira da Silva Guimarães, propondo que todos os nascidos do ventre escravo no Brasil sejam livres a partir da data da lei.

**2 de agosto.** O parlamentar conterrâneo Pedro Pereira da Silva Guimarães fala, na Câmara, para dizer que, quando da leitura do seu projeto, não o justificara, a fim de observar o efeito que produziria na sensibilidade de seus colegas, conforme registra Raimundo Girão em "A Abolição no Ceará". O Presidente põe em votação o projeto, declarando "Os senhores que julgam o projeto objeto de deliberação queiram levantar-se". Dos 83 presentes, levantam-se apenas 5, o autor e os srs. Caetano Moraes Sarmento, do Rio Grande do Norte, Monsenhor Fernandes da Silveira, do Sergipe, Padre Venâncio de Rezende e Paula Batista, ambos de Pernambuco, permanecendo sentados os outros 78 deputados, inclusive os do Ceará.

1852

**Maior.** Nova tentativa do deputado cearense Pedro Pereira da Silva Guimarães, em defesa de seu projeto, propondo a libertação do ventre escravo. A Câmara torna a decidir pela não deliberação do projeto, desta vez votando a seu favor apenas o próprio autor e o seu colega de representação cearense André Bastos de Oliveira.

**28 de dezembro.** É sancionada, pelo Presidente da Província (30.º) Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque (27 de agosto de 1868 a 26 de julho de 1869), a Resolução n.º 1254, que autoriza a Presidência da Província a “despender anualmente a quantia de 15 contos de réis com a emancipação de cem escravos que foram nascendo, de preferência os do sexo feminino, os quais serão libertados na pia, cem mil réis cada” (Art. 1.º). “Cabe ao Presidente informar à Assembléia, nos seus relatórios anuais, o número de escravos libertados e a sua localização para o que lhe incumbe baixar o necessário regulamento” (Art. 5.º).

**8 de novembro.** É regulamentada, pelo Presidente da Província (31.º) Desembargador João Antônio de Araújo Freitas Henriques (26 de julho de 1869 a 20 de janeiro de 1871) a Lei n.º 1254, de 28 de dezembro de 1868. São nomeadas comissões para tratar da sua aplicação, sendo distribuídas quotas com as comarcas de Fortaleza, Aracati, Sobral, Crato, Icó, Baturité, Quixeramobim, Granja, Ipueiras, Aquirás, Santana, São João do Príncipe (Tauá), Imperatriz (Itapipoca), Jardim e Saboeiro. A comissão de Fortaleza é constituída dos srs. Tomás Pompeu de Sousa Brasil (relator), Domingos José Nogueira, Jaguaribe, Cônego Hipólito Gomes Brasil, Padre Antônio Pereira de Alencar, Joaquim da Cunha Freire e José Francisco da Silva Albano.

**2 de dezembro.** O Senador Pompeu, relator da Comissão de Fortaleza, em seu relatório, salienta: “Hoje, portanto, 33 criaturas passam do estado de cousas, segundo a expressão jurídica, ao de personalidade e entram no gozo de um direito natural, que um fato social lhes recusava, e vêm em homenagem ao dia de hoje (aniversário natalício do Imperador D. Pedro II) receber das mãos do Exmo. Presidente esses diplomas, que as fazem entrar no seio da sociedade”. Fala, na solenidade realizada no Palácio do Governo, o Dr. Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal.

1870

**25 de maio.** Surge, no Ceará, a 1a. sociedade libertadora — a de Baturité, como destaca Raimundo Girão. Sua 1a. diretoria é assim constituída: presidente, Padre Raimundo Francisco Ribeiro (vigário); vice, Dr. Antônio Nogueira Pinto Acioli; 1.º secretário, Dr. Pergentino de Castro Lobo; ajudantes de secretário, Advogado Manuel Raimundo Martins e Dr. Francisco José Matos; Orador, Dr. Virgílio de Moraes; tesoureiro, João Francisco Sampaio; adjuntos Prof. Antônio Nogueira Freitas e João Câmara.

**24 de junho** (6a.-feira). É criada, em Sobral, a “Sociedade Manumissora Sobralense”, sob a presidência do Dr. Tomás de Paula Pessoa, com a finalidade trabalhar pela libertação dos escravos. As primeiras reuniões foram realizadas no próprio salão da Câmara Municipal. (Padre Francisco Sadoc de Araújo em “Cronologia Sobralense”).

1871

**28 de setembro.** É aprovada, em última discussão, no Senado, e no mesmo dia sancionada pela Princesa Imperial Regente, D. Isabel, a lei que declarou livres os filhos de mãe escrava, e criou um Fundo aplicável à libertação dos escravos (Efémerides Brasileiras Barão do Rio Branco). O Prof. Joaquim da Costa Nogueira, em seu livro “Ano Escolar”, comenta judiciosamente: “Presidiu o ministério José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco, que, ingentemente, lutou pela sua aprovação, criando ainda o fundo de emancipação”. “O sonho dourado da emancipação dos cativos, muito antes de ser um fato — por força da Lei de 28 de setembro de 1871, sofria tenacíssima propaganda de um ilustre cearense por todos os títulos ilustres. Aludimos ao Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães, a quem coube a grande ventura de ter sido o primeiro a discutir na Assembléia Geral, como representante da então Província do Ceará, um projeto de lei, regulando a matéria”. E conclui: “Somente dezenove anos depois as idéias do genial cearense, “que tanta ira provocara em 1852”, são

convertidas em lei, cabendo, porém, a sua glória ao Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos), autor do projeto que se tornou em lei em 1871, nada mais, nada menos, do que — “sem que nisso vá o menor deslustre ao nome daquele estadista” — um **fac-simile** do projeto Pedro Pereira, pois, ao confronto dos dois documentos, vê-se que o conselheiro Paranhos não fez mais do que reproduzir o pensamento do ilustre cearense”.

**4 de março.** Funda-se, no salão nobre do Paço Municipal, o Clube Abolicionista Sobralense, comparecendo, como escreve D. José Tupinambá da Frota em “História de Sobral”, 40 pessoas. Discursa o Dr. Raimundo Belfort Teixeira, médico, sendo aclamada a seguinte diretoria: presidente Cap. Vicente Ferreira de Arruda; vice-presidente João Mendes da Rocha; tesoureiro, José Clementino do Monte; Secretário, José Vicente França Cavalcante.

## 1879

**5 de março.** No recinto da Câmara, pleiteia o deputado baiano Jerônimo Sodré Pereira: “Queremos a abolição como um imperativo do povo brasileiro!”, pedindo que o Legislativo concedesse urgência para, dentro em 48 horas, ser discutido um projeto sobre a emancipação total. A esse respeito, acentua Edmar Morel, o biógrafo do Dragão do Mar: “Votaram ao todo 77 deputados, sendo que apenas 16 a favor. E entre estes 16, não figura um só congressista pela província do Ceará, todos divorciados da opinião pública e alguns até negreiros. Este detalhe mostra que a campanha abolicionista no Ceará tem caráter nitidamente popular, sem nenhuma influência do mundo oficial. Muito pelo contrário, os seus deputados federais prejudicam o movimento de libertação, dando mão forte aos escravocratas”.

## 1879

**28 de setembro.** É instalada em Fortaleza, em homenagem ao 8.º aniversário da Lei do Ventre Livre, a sociedade “Per-

serverença e Porvir”. São seus sócios fundadores José Correia do Amaral, José Teodorico de Castro, Alfredo R. Salgado, Joaquim José de Oliveira Filho, José Barros da Silva, Antônio Cruz Saldanha, Manuel Albano Filho, Antônio Dias Martins Júnior, Antônio Soares Teixeira Júnior e Francisco Florêncio de Araújo.

1880

**8 de outubro.** Iniciação, na “Perseverança e Porvir”, na sessão deste dia, de Raimundo Maciel, e, na do dia 1.º de novembro, de Luís Xavier, sendo que o primeiro deles por morar em Aracoiaba, ficou dispensado da assiduidade estatutária. Tornaram-se conhecidos, juntamente com os dez fundadores já citados, como os “doze apóstolos da santa causa”.

**8 de dezembro.** Funda-se, sob os auspícios da “Perseverança e Porvir”, a “Sociedade Cearense Libertadora”. O presidente da Província (42.º) André Augusto de Pádua Fleuri (2 de julho de 1880 a 26 de fevereiro de 1881) não comparece ao ato inaugural da sociedade, tendo exposto a Antônio Martins, na audiência em que o recebe em Palácio, os motivos por que não iria à solenidade. Adianta que muito era de esperar da Cearense Libertadora e que tinha boas esperanças de que o Ceará fosse a 1a. província emancipada. Na festividade, realizada na Assembléia, fazem-se ouvir José Correia do Amaral, Antônio Martins, Gonçalo de Almeida Souto, o secretário da Beneficente Portuguesa 2 de fevereiro João Batista Perdigão de Oliveira (poesia), Papi Júnior, Frederico Borges, Farias Brito, Francisco Dias Martins (poesia), Padre Dr. João Augusto da Frota, Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart), Antônio Bezerra de Menezes e Francisco Filipe de Araújo Sampaio e, por fim, o Presidente. Este apresenta à Assembléia os nomes escolhidos pela “Perseverança e Porvir” para formar a diretoria da “Cearense Libertadora”: Presidente João Cordeiro; vice José Correia do Amaral; 1.º secretário, Frederico Borges; 2.º, Antônio Bezerra de Menezes; advogados, Dr. Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal e cap. Justino Francisco Xavier; tesoureiro, cap. João Crisóstomo da Silva Jatai;

procuradores, José Caetano da Costa, João Carlos da Silva Jataí, João Batista Perdigão de Oliveira e Eugênio Marçal. São libertados três escravos. Inscrevem-se 227 associados. Tocam as bandas de música do 15.º Batalhão e da Polícia. Os libertadores usam criptônimos e na correspondência interna empregam uma espécie de código.

## 1881

**1.º de janeiro.** Circula o jornal “O Libertador”, órgão da Sociedade Cearense Libertadora, paladino do movimento abolicionista. São seus redatores Antônio Martins, Antônio Bezerra de Menezes e José Teles Marrocos, e colaboradores, entre outros, Frederico Borges, Justiniano de Serpa, Martinho Rodrigues, Almino Álvares Afonso, Abel Garcia e João Lopes Ferreira Filho.

**26 de janeiro.** Fala, no teatrinho São Luís, no intervalo da representação de um drama, como era de hábito na época, Pedro Artur de Vasconcelos para sugerir que se poderia conseguir dos jangadeiros não transportarem para bordo dos navios escravo algum. José Amaral secunda o apelo, conforme testemunho de Júlio César da Fonseca Filho, também presente ao espetáculo, que o descreve na Revista do Instituto do Ceará (vol. 38): “Pedro Artur de Vasconcelos, tão esquecido foi o iniciador do movimento, José do Amaral foi a alma. O toque de clarim cabe ao 1.º, o comando das forças, ao 2.º. O 1.º levantou o grito, o 2.º uniu fileiras. Acudiram logo com o seu apoio e o seu aplauso, para dar corpo à aspiração, diversas pessoas. “No Ceará não embarcará mais escravo!” Era o lema, o modo do novo lábaro; e com ele, somente, seria vencida à escravidão”.

**27 de janeiro.** Está no porto o navio Espírito Santo, da antiga Companhia Brasileira de Navegação, que zarparia neste dia com certo número de escravos. Pedro Artur e José Amaral recorrem a Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar) e o liberto José Luís Napoleão, chefe de capatazia no porto, que accedem ao apelo deles e dos presentes, cerca de

1.500, ouvindo-se então a frase, que se torna histórica: “No porto do Ceará não se embarca mais escravo!”

**30 de janeiro.** Não tendo zarpado no dia 27, o vapor “Espírito Santo” procura levantar ferro, quando acorrem à praia dois cearenses e dois italianos, levando 38 escravos para exportá-los ao mercado do Sul. Os marítimos se recusam novamente a transportá-los, apesar de promessas de suborno, como ressalta Raimundo Girão. O historiador da “Abolição no Ceará” assim descreve o fato: Jataí, Bezerra e Isac — os três mosqueiros — como eram apelidados souberam-nos guardados em prédio situado na esquina das atuais avenidas Pessoa Anta e Alberto Nepomuceno; e, noite avançada, penetraram ali pelos fundos da casa, ocupados por um capinzal. Comunicando-se, em silêncio, com os escravos, acertaram com eles encher a casa de capim seco e simular um incêndio, ao mesmo passo que outros da “Libertadora”, principalmente José Marrocos — conjuravam tipos populares (José Basófia, José da Hora e Piau) na hora do fogo para provocarem o alarme.

Pela madrugada o incêndio começou. E, ao repicar dos sinos da Sé e da Igreja da Prainha, e ainda ao som das cornetas da Polícia, o povo se aglomerou em torno. Arrombadas as portas, verificou-se, com maior espanto dos traficantes, constantemente agrupados que a mercadoria havia fugido.

O “Espírito Santo não os levou, e alguns que não estavam no incêndio foram transportados para Aracati, em cujo porto pretendiam embarcá-los”.

**30 de janeiro.** Reúne-se, sob a presidência de João Cordeiro, com vinte associados, “para tratar de seus peculiares interesses”, como anota Antônio Furtado em “Antônio Bezerra e a Abolição”, a Sociedade Cearense Libertadora, num prédio da Praça José de Alencar hoje Valdemar Falcão, onde o presidente os faz entrar “numa sala adredemente preparada, a que dera o herói-romântico nome de **Sala de Aço**”, para usar a expressão do estilista do “Ceará de Dor e de Glória”. Em seu livro “O Ceará e os Cearenses”, que é, para Perboyre e Silva, a Bíblia cintilante do patriotismo alencarino, o 2.º secretário Antônio Bezerra retrata a cena que se segue: “Ali



achava-se uma mesa coberta com um pano preto, duas lanternas nos extremos e vinte cadeiras em torno. Depois de fechada a porta de estrada, e acesas as velas das lanternas. João Cordeiro, que ocupava o centro da cabeceira, levanta-se e, sacando da cava do colete um punhal, atira-o com força no meio da mesa, onde ficou cravado, oscilando sinistramente, ao reflexo das luzes, e disse: “Meus amigos, exijo de cada um de vós um juramento sobre este punhal, para matar e morrer, se for preciso, em bem da abolição dos escravos, vamos travar luta terrível com o governo; e, por isso, está muito em tempo de se retirar aquele que for amigo do governo ou dele dependente. Quem não tiver coragem para tanto pode sair, que ainda sai a tempo”. E, logo, se retiraram onze, cujos nomes por conveniência, ocultamos do desprezo público. Juraram de conformidade com o cargo que cada um exercia na associação; o presidente, João Cordeiro; o vice, José Amauri; o 1.º secretário, Dr. Frederico Borges; o 2.º secretário, Antônio Bezerra; os diretores, Antônio Martins, José Teodorico, José Barros, José Marrocos e Isac Amaral. João Cordeiro ditou para o 2.º secretário as palavras seguintes, que ficaram na sociedade, servindo de estatutos: “Art. 1.º — um por todos e todos por um. Parágrafo único — A sociedade libertará os escravos por todos os meios ao seu alcance. Sala de Aço, 30 de janeiro de 1881. E todos os presentes assinaram”. Antônio Furtado, que cita também esta passagem em seu ensaio de crítica histórica, esclarece: “Neste passo do ilustre escritor, revela-se, de modo incontestável, o diamante sem jaça de sua modéstia, a sua abnegação, o seu desprezo da vanglória. Porque, segundo Isac Amaral - (Vj. sua interessante e preciosíssima entrevista in “O Nordeste” de 24.3.1934), os supratranscritos períodos ditados por João Cordeiro e adotados pela Libertadora como seu regimento, foram uma “fórmula proposta por Antônio Bezerra e jurados por todos os adeptos da causa”. E Antônio Bezerra, numa abnegada, integral renúncia de si e de sua glória, ultra modestamente omite essa circunstância fundamental — tão cardinal que é por aquela fórmula que se estabelece o discrimine entre os da LIBERTADORA (que propugnavam a abolição por todos os meios) e os do

Centro Abolicionista (como o Barão de Studart e outros, que a queriam de modo mais suasório).

**25 de março.** Festa da Sociedade Cearense Libertadora no "Rosário". O padre João Augusto da Frota, em nome do Dia da Liberdade, lança a bênção à bandeira que os libertandos tinham de oferecer aos seus Libertadores. São em número de 35, tendo como paraninfos João Cordeiro e Luís Xavier e Castro. Nas suas orações o sacerdote diz que, naquela igreja, onde choravam as amarguras do cativo e da proscricção nasciam agora as flores da redenção e da liberdade. O povo, tendo à frente os 35 libertandos, desfila em direção ao Passeio Público. O 1.º orador, Antônio Bezerra, termina debaixo de aplausos: "Aqui é o templo da liberdade; não há senhores nem escravos; são irmãos que recebem irmãos depois de longa e pavorosa escuridão," O 2.º orador, Frederico Severo, lê uma poesia de Antônio Martins e em seu nome. O 3.º orador é Júlio César da Fonseca Filho, que exclama: "35 escravos livres é uma constelação de progresso, quer dizer 35 operários para a luta gigantesca do século". O 4.º orador é Frederico Borges, tendo este condenado a atitude dos negreiros que, por inveja, despeito e interesses contrariados, caluniavam os abolicionistas. O 5.º orador é o acadêmico Antônio Olímpio, que declama uma poesia de sua autoria. José Teodorico proclama que, à ordem do Presidente, iam ser libertados 35 escravos. Toma a palavra o libertando Ponciano Francisco de Paulo, que, como representante de sua classe, oferece à diretoria a bandeira da Cearense Libertadora. Ouve-se, a seguir, o Hino da Sociedade, de autoria de Frederico Severo, que, por aclamação, é repetido. O Presidente João Cordeiro, finalmente, entrega uma a uma, as cartas de liberdade. Encerra-se a solenidade com uma passeata no quadro do Passeio, de que participam cerca de 5.000 pessoas.

**26 de maio.** Realiza-se o Congresso abolicionista Maranhense, em que fala José Joaquim Teles Marrocos.

**12 de julho.** O deputado Raimundo Carlos da Silva Peixoto submete à apreciação da Assembléia Provincial seu projeto, elevando para 1.500\$000 a taxa de exportação de cada escravo, fosse o dono domiciliado na Província ou não.

**5 de agosto.** É convertido em lei (n.º 1837) o projeto apresentado na Assembléa por Júlio César da Fonseca Filho, obrigando e onerando a averbação de escravos entrados no Ceará ou que, a qualquer título, mudassem de residência, de um para outro município da Província.

**10 de agosto.** A Assembléa aprova proposição do deputado Júlio César da Fonseca, pedindo a abolição completa da escravatura no Brasil.

**25 de agosto.** Manifestação, por motivo de seu aniversário, ao Cel. Francisco Lima e Silva, comandante do 15.º Batalhão, que, ao receber em sua residência, à Rua Major Faundo esquina com a São Bernardo (atual Pedro Pereira), os libertadores, os saúda com “Viva a Sociedade Cearense Libertadora”, sendo acompanhado pelos oficiais homenageantes. Fala depois o homenageado, dizendo: “Senhores da Sociedade Cearense Libertadora: Adepto das mesmas idéias que sustentais em prol da liberdade dos escravos, eu empenho minha honra militar, garantindo que a força sob meu comando não disparará um tiro sobre os libertadores”.

**30 de agosto.** Acha-se no porto o navio Espírito Santo, coincidentemente, como observa Raimundo Girão, o mesmo dos acontecimentos de 27/30 de janeiro de 1881. Um cearense vindo do Pará e um paraense que aqui se encontrava desejam levar para Belém — o 1.º duas e o 2.º uma — três escravas, cuja viagem é garantida pelo Chefe de Polícia, Dr. Torquato Mendes Viana. Tendo este dado um aparato militar ao embarque das escravas e declarado “ou embarcam ou corre sangue”, são espalhados boletins pela cidade: “Pois corra sangue!” O Dr. Torquato Viana manda ao Cel. Lima e Silva um funcionário policial para solicitar, a fim de assegurar o embarque das escravas, lhe enviasse as praças de que precisava, encarecendo urgência. O Cel. Lima e Silva responde-lhe que, sendo comandante de um batalhão, não recebia recados e que tinha direito a que se lhe fizesse qualquer requisição por meio de ofício. A resposta exaspera o Chefe de Polícia, que providencia a remessa de ofício, “burocraticamente” atendido, sendo enviada uma força sob as ordens do Ten. Joaquim

Aires do Nascimento. Quando a tropa toma posição, já os libertadores tinham agido... Torquato Viana apresenta ao Presidente Leão Veloso (43.º — de 1.º de abril de 1881 a 22 de março de 1882) relatório, justificando-se do insucesso e indicando, praticamente, como diz Raimundo Girão, o nome de alguns que deveriam ser punidos pelo delito da liberdade.

**8 de dezembro.** “O Libertador”, depois de não ter podido sair regularmente por motivo de afluência de serviço na tipografia, onde se imprimia (1.º na Tipografia Brasileira e, depois, na Tipografia Cearense), suspende sua circulação no n.º 20, edição comemorativa do seu 1.º aniversário (1.º de janeiro de 1882).

**22 de dezembro.** Diretores da “Perseverança e Porvir” e da “Sociedade Cearense Libertadora” resolvem promover um bazar expositor de prendas como complementação à festa de benefício que ao movimento abolicionista oferecia o comerciante francês Pedro Hipólito Girard, proprietário de quiosque botequim no Passeio Público. Realizam-se novas promoções com rendas em favor da campanha, como a representação, no teatro São José, da opereta Madame Augot na Munguba, da autoria de Francisco Picanço, e o concerto, no salão da Assembléa, da pianista brasileira Idália França, o qual conta com a cooperação de Suzet Hughes, Branca Rolim, Judite Amaral, Celicina Rolim, Carmesina Dória e Joaquina França Júnior (20 de janeiro de 1882). Há ainda doações populares.

## 1882

**20 de maio.** Funda-se o Clube dos Libertos.

**18 de julho.** O deputado Justiniano de Serpa requer seja enviada pela Mesa aos poderes públicos gerais a representação que, nos termos da indicação apresentada pelo Dep. Júlio César da Fonseca Filho, a Assembléa aprovara no ano anterior, pedindo a abolição completa da escravatura no Brasil.

**1.º de novembro.** Volta a circular “O Libertador”, nas mesmas idéias de seu programa de 1.º de janeiro de 1882.

**13 de dezembro.** Chega a Fortaleza o militar cearense Antônio Tibúrcio Ferreira de Sousa, abolicionista, cuja presença na capital e no interior constitui incentivo à campanha da emancipação aqui desenvolvida.

**30 de novembro.** Chega a Fortaleza, pelo vapor Ceará, em companhia de Alípio Teixeira, seu colega na "Gazeta da Tarde" do Rio, José do Patrocínio, que é recebido com festas. No almoço, "em tom de banquete", que lhe é oferecido no Hotel do Norte, no Passeio Público, Patrocínio é saudado por Frederico Borges, Almino Alvares Afonso, Lourenço Pessoa e o Dr. João da Rocha Moreira, tendo agradecido o homenageado. Dirige-se, depois, ao Libertador, onde são levantados vivas ao seu nome, à abolição, à Cearense Libertadora, ao Clube dos Libertos, ao povo do Acarape, que havia sido escolhido para "início das libertações coletivas pela sua relativa proximidade da capital e facilidade dos transportes e por ser o município de menor número de cativos a alforriar: 32 apenas", como documenta Raimundo Girão. É alforriado um escravo.

**8 de dezembro.** Forma-se, em Acarape, a Sociedade Redentora Acarapense.

**14 de dezembro.** Constitui-se, em Acarape, a Libertadora Artística Acarapense.

**19 de dezembro.** Reunião, em Fortaleza, às 8 horas da noite, nos salões do Reform Club, para fundação do Centro Abolicionista 25 de dezembro, constando de sua ata que "presentes os cidadãos abaixo-assinados, foi declarado pelo Revdmo. Sr. Cônego João Paulo Barbosa que S. Revda., de acordo com os cidadãos Joaquim Domingues da Silva, João Lopes Ferreira Filho, Antônio Leal de Miranda, Joaquim Januário Jefferson de Araújo, Joaquim Catunda, Antônio Afonso d'Albuquerque e Júlio César da Fonseca Filho, havia convocado as pessoas presentes para assentarem nas bases da fundação de um centro abolicionista, para o fim de aparelhar os meios, que mais eficazmente possam conduzir a abolição da escravidão nesta província, tendo em vista principalmente a conveniência de porém-se esses intuitos de acordo com as leis do país, de modo a evitar-se quaisquer perturbações da ordem moral

ou econômica no seio da família ou da sociedade". Lidos os estatutos por João Lopes Ferreira Filho, são submetidos à aprovação dos presentes, sendo unanimemente aprovados. É procedida a eleição da diretoria. O Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart) comunica que, em demonstração de regozijo pela fundação do Centro Abolicionista, está autorizado a anunciar a concessão de liberdade a um escravo, o mesmo fazendo o Sr. João Lopes Ferreira Filho e Telésforo Caetano de Abreu. Os mais votados para a diretoria foram João Lopes Ferreira Filho, Júlio César da Fonseca, Joaquim Domingues da Silva, Meton da França Alencar, Antonio Leal de Miranda, Cônego João Paulo Barbosa, A. Afonso de Albuquerque, Narciso A. Vieira da Cunha, José Martiniano P. de Alencar, Joaquim Januário de Araújo, Dr. Guilherme Studart. Major Bento Luis da Gama, todos com mais de 50 votos, tendo também sido sufragados os nomes de Lassance Cunha, Antônio Teodorico da Costa, José F. da Silva Albano, coronel A. Pereira de Brito Paiva, Luís Ribeiro da Cunha, Padre Liberato Dionísio da Costa, Fausto Domingues da Silva, Ten. F. Pordeus da Costa Lima, Des. Hipólito C. Pamplona, José Peregrino Viriato de Sabóia, Dr. F. Barbosa de Paula Pessoa, Justiniano de Serpa, Dr. Amaro Cavalcante, Cap. Teleóforo Caetano de Abreu, Cap. Ten. A. S. Nunes, Dr. Joaquim Barbosa Lima, Dep. Francisco Farias Lemos, Antônio Felino Barroso, Dr. Manuel A. T. S. Portugal, Dr. Joaquim O. de Paiva, Dr. Antonio Pinto Nogueira Acioli, João Carlos da Silva Jataí, Manuel Teófilo Gaspar de Oliveira, Joaquim de Oliveira Catunda, João Perdigão de Oliveira, João Brígido Filho, Dr. P. T. de Queiroz Ferreira e vários outros.

**26 de dezembro.** Visita o Acarape uma comissão da Libertadora, constituída de João Cordeiro, José do Amaral Frederico Borges, Almino Afonso, Antônio Martins, José Marrocos, que é recepcionada, no salão da Câmara Municipal com discursos do advogado Deocleciano Ribeiro Menezes e do vigário Padre Luís Bezerra da rocha. A comitiva recebe homenagens nas casas de Antônio da Silva Matos (almoço) e do Cap. Francisco Bernardo Vasconcelos, falando Antônio de Matos Forte

e o Dr. Teófilo Rufino Bezerra de Menezes. O primeiro orador faz a entrega de uma carta de liberdade.

**28 de dezembro.** Chega a Fortaleza a comissão de Acara-pe, integrada de Gil Ferreira Gomes de Faria, José Raimundo Maravalho, Henrique Mendes Cavalcante, Antônio Guedes Souto Maior, Antônio da Silva Matos, Ismael Benviado de Vasconcelos, Horácio de Holanda, José Barros Coelho, José Ildefonso e Jacó de Castro e Silva para combinar com os libertadores o programa da libertação de sua terra, que seria a 1.<sup>a</sup> a fazê-lo na Província e no país.

**29 de dezembro.** Aprovação, pelo Presidente da Província, Dr. Domingos Antonio Rayol (12 de dezembro de 1882 a 17 de maio de 1883) do Centro Abolicionista 25 de dezembro, fundado no dia 19 de dezembro de 1882.

## 1883

**4 de janeiro.** Instalação, em Fortaleza, da sociedade Centro Abolicionista 25 de dezembro, fundada em 19 de dezembro de 1882. São libertados 54 escravos.

**20 de fevereiro.** Senhoras Libertadoras transmitem telegrama a D. Pedro II, pedindo a revogação do ato imperial que transferiu o 15.<sup>o</sup> Batalhão para Belém e de outras medidas do governo.

**4 de março.** Desembarca em Fortaleza do vapor Pará, procedente de Belém, o 11.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria, sob o comando do Cel. Joaquim José de Magalhães, o qual vem substituir o 15.<sup>o</sup> da guarnição da província, sediado em Fortaleza, em virtude dos avisos do Ministério da Guerra a 12 e 16 de fevereiro.

**6 de março.** Transferido para o Pará, segue com aquele destino, pelo transporte de guerra Purus, o 15.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria, que era aqui sediado e teve como comandante o Cel. Francisco Lima e Silva.

**16 de março.** O jornal "Diário do Grão Pará" saúda o 15.<sup>o</sup> Batalhão, que ali chega procedente do Ceará": Os leitores conhecem já os motivos que determinaram a troca desse corpo

(15.º) com o 11.º que estacionava nesta Província. O 15.º Batalhão vem degredado em virtude da attitude, francamente abolicionista, que tomou no grandioso movimento que glorifica a terra de José de Alencar. Soldados da Nação, defensores das instituições e guardas dos mais elevados interesses, oficiais e praças do batalhão compreenderam perfeitamente o seu posto quando o mais santo entusiasmo proclamava a libertação do Acarape, S. Francisco, Pacatuba e preparava a da capital. Eis todo o seu crime. Veio por isso degredado para a Amazônia como se nesta região a idéia abolicionista não precisasse de poderoso concurso dos heróis desterrados. Aqui, vem o brioso Batalhão encontrar a mesma família e nós, em nome dos abolicionistas da Amazônia, saudamo-lo com a expressão da mais viva simpatia”.

**19 de março.** Reação na imprensa abolicionista e protestos populares contra os atos do governo imperial em que os abolicionistas, segundo a afirmativa de Antônio Furtado, sofreram processos, perseguições, suspensões dos cargos, cortes nos vencimentos. . . ” “Os libertadores” tiveram (no interior da Província) de suportar muitas grosserias, muito incômodo, até fome, que os negreiros lhe negaram pão e água. “Afora os processos e chamados à Polícia, sofreram, ainda, emboscadas, das quais escaparam milagrosamente”. Antes, o autor de “Ceará de Dor e de Glória” havia consagrado: “Abespinhado, o governo começou a derrubada: O Dr. Frederico Borges (depois deputado federal pelo Ceará em várias legislaturas) foi demitido de promotor da capital; Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, de prático e prático-mor da barra; os moços F. F. do Vale e F. Siqueira Mano, de intendentes da Guarda Cívica; o Cel. Francisco Lima e Silva, do comando do 15.º Batalhão, e removido para a cidade Salvador; o Dr. Almino Alvares Afonso, um dos homens de mais cultura do Nordeste, exonerado de Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda Geral; o Dr. Pedro Augusto Borges (deputado e senador federal e Presidente do Ceará na República) removido para Chopin, na terra gaúcha; o Batalhão 15.º deportado para o Pará, onde sofreu diversas baixas nas suas fileiras devido às moléstias do clima. . . .”



Entre os processos mencionados por Antônio Furtado, figura um, de que foi advogado João Brígido, movido perante o Juiz Substituto Dr. Joaquim Olímpio, e contra José Joaquim Teles Marrocos, Francisco José do Nascimento (Dragão do Mar), Antônio Bezerra de Menezes, Isac do Amaral e Francisco Perdigão, acusados do delito de furto (guarda de escravos) e defendidos pelos Drs. Almino Afonso e Frederico Borges. O libelo, conforme o depoimento do historiador de “A Abolição no Ceará”, livro de consulta obrigatória de todo estudioso do movimento na Província, terminou graças aos bons ofícios de José do Amaral, de quem o autor era amigo particular. Por isso, João Brígido não era bem visto pelos libertadores, sendo sido, como Rodolfo Teófilo e Guilherme Studart (Barão de Studart), vítima da acusação de “pretenderem se coroar com os louros alheios”, como assevera Leonardo Mota em trabalho que elaborou para “O Povo” por ocasião do cinquentenário da Abolição no Ceará (25 de março de 1934). Nele, o pesquisador de “O Dia do Ceará” enfatiza: “Recordo-me de que João Brígido, increpado de não haver pertencido à **Libertadora Cearense**, respondeu com aquele seu jeitão de dizer as cousas: “De fato, à Libertadora eu não pertenci, mas pertenci à Libertação”.

**19 de abril.** Assinala Raimundo Girão que se ouve, pela 1.<sup>a</sup> vez, “a consagradora expressão: Terra da Luz, atribuída a Patrocínio”, transcrevendo trecho do editorial do **Libertador**: “Será, pois, dentro em poucos dias a “Princesa do Norte”, a primeira capital livre do Império, e então se poderá dizer, repetindo a frase da imprensa da Corte: — “O Ceará é a Terra da Luz!”

**21 de agosto.** Posse na presidência da província, nela permanecendo até 12 de julho de 1884, do Dr. Sátiro de Oliveira Dias (46.<sup>o</sup>), em cujo governo se deu, em 25 de março de 1884, a libertação total da província.

**18 de dezembro.** É fundada, na casa de José do Amaral, com a presença de José do Patrocínio, a Sociedade das Cearenses Libertadoras, sendo aclamada uma diretoria provisória: Diretora Geral, Maria Tomásia Figueira Lima, 1.<sup>a</sup> vice-dire-

tora, Carolina Carlota Cordeiro; 2.<sup>a</sup> vice, Luduvina Borges; 1.<sup>a</sup> secretária, Jacinta Augusta Souto; 2.<sup>a</sup> dita, Elvira Pinho; tesoureira, Eugenia Amaral; diretoras, Virginia Salgado, Maria Faria de Oliveira, Joana Antônio Bezerra, Isabel Rabelo Silva, Francisca Rangel Bezerra, Luisa Torres de Albuquerque, Francisca Borges da Cunha Mamede, Isabel Vieira Teófilo, Jovina Jataí, Branca Rolim, Francisco Nunes da Cruz, Francisca Joaquina do Nascimento, Jesuína de Paula Pimentel, Maria da Assunção dos Santos Castro, Maria Teófilo Martins, Estefânia Nunes de Melo, Marieta Pio de Castro, Nerina Martins de Sá. São dadas cartas de liberdade a seis escravos. A propósito do acontecimento, disse Patrocínio: “É preciso fazer da fraqueza da mulher o mais forte de todos os poderes, a evangelização pelo encanto, a libertação pela magia da sua graça”. “O Libertador” dedica à “sociedade abolicionista das distintas filhas do Ceará, das dignas irmãs de Iracema”, seu primoeditorial, assim iniciado “Vós, Exmas. Senhoras Libertadoras, viesdes completar, apressar o dia da nossa vitória”.

1884

**6 de janeiro.** Instalação solene da Sociedade das Cearenses Libertadoras.

**16 de abril.** Alunos do Liceu do Ceará, do Ateneu Cearense do Dr. Torres Portugal, do Instituto de Humanidades do Padre Bruno de Figueiredo reúnem-se na Libertadora Estudantal, elegendo a seguinte diretoria efetiva: presidente, Manuel de Oliveira Paiva; 1.<sup>o</sup> vice, Galdino de Castro e Silva; 2.<sup>o</sup> vice, José A. G. de Angelim; 1.<sup>o</sup> secretário Solon Pinheiro; 2.<sup>o</sup> secretário, José da Cunha Fontenele Filho; tesoureiro Francisco de Freitas Ramos; procuradores, Antônio Monteiro do Nascimento Silva, Raimundo Chaves Ramos e Manuel Xavier; agenciadores, Luís Braga, Eduardo Dias Nogueira, Manuel Camargo Filho, José Leocádio da Costa Sidrim e Antonio J. de Carvalho Junior; oradores, Antônio de Matos Forte, Joaquim Fabrício de Barros, Felix Cândido de Sousa Carvalho e Antonino da Cunha Fontenele.

**14 de fevereiro.** E mandado colocar, pelo Presidente da Província Satiro de Oliveira Dias, no Paço da Câmara, o quadro do pintor cearense José Irineu de Sousa, comemorativo da libertação dos escravos em Fortaleza no dia 24 de maio de 1883. A lei provincial n.º 2066 de 15 de dezembro de 1883 consignava a quantia de cinco contos de reis para a sua confecção.

## DATAS DA EMANCIPAÇÃO DAS CIDADES E DA PROVÍNCIA

1883

1 janeiro	— Acarape
2 fevereiro	— Pacatuba e S. Francisco (Itapajé)
4 março	— Canoa (Aracoiaba)
25 março	— Baturité e Icó
25 abril	— São João do Príncipe (Tauá)
20 maio	— Maranguape e Messejana
23 maio	— Aquirás
24 maio	— Fortaleza
3 junho	— Soure (Caucaia)
8 junho	— Pedra Branca
27 setembro	— Pereiro
29 setembro	— Viçosa
4 outubro	— Canindé
11 outubro	— São Pedro de Ibiapina e São Benedito
22 outubro	— Várzea Alegre
8 dezembro	— Pentecoste
27 dezembro	— São Mateus (Jucás)
31 dezembro	— Jaguaribe — Mirim, Brejo Seco (Araripe) e Trairi
2 janeiro	— Santa Quitéria. União (Jaguaruana), Aracati e Sobral, sendo que os dois últimos já se achavam livres, respectivamente, desde as alforrias de 23 de maio e 19 de dezembro

8 janeiro	— Lavras e Cachoeira (Solonópole)
18 janeiro	— Acaraú e Russas
20 março	— Todo o Ceará, que tinha então 58 municípios.
25 março	— Missão Velha

São libertados nada menos de 32.000 escravos, os quais, como se transcreve de Leonardo Mota: “O Ceará transformou em brasileiros livres mercê da combatividade de um pugilo de consciências impertérritas, o que fez com que o nosso Capistrano de Abreu escrevesse, reportando-se aos socorros com que a Nação nos acudiu na seca de 77 e ao exemplo que dávamos à Nação em 1884: “O Brasil, há sete anos, deu ao Ceará o pão do corpo; é agora o Ceará que dá ao Brasil o pão do espírito”. Enquanto isso, Yaco Fernandes, em “Notícia do Povo Cearense, com o espírito irreverente que o caracteriza, crítica: “Se o Ceará possuísse maior número de escravos, se a manutenção desses fosse menos difícil, se os libertadores não fossem uns pândegos ou inutilmente românticos e misteriosos carbonários; se o governo não tivesse caído na tolice de intervir no assunto, então os escravos da província teriam mesmo que esperar a Lei Aurea; na verdade, uma coorte de eventualidades é que possibilita o Ceará se enfeite com o apelido de Terra da Luz, como se dirá, no futuro hino estadual, sentimental e pungente cantochão”. Nessa sua apreciação, ou melhor depreciação, Yaco Fernandes comete dupla injustiça; a 1.<sup>a</sup>, como já protestou Otacílio Colares, com o hino do Ceará, música de Alberto Napomuceno e letra de Tomás Lopes, que é um dos mais belos do hinário brasileiro, na opinião autorizada de João Jacques, e a 2.<sup>a</sup>, sobre o movimento abolicionista, exaltado, entre outros, por historiadores abalizados, como Joaquim Nabuco e André Rebouças. Os conceitos de ambos são muito honrosos para o Ceará e aqui estão, em parte, na íntegra: “Não há, no nosso passado, desde a Independência, uma data nacional igual à que a Província do Ceará vai criar. A imensa luz acesa no Norte há de destruir as trevas do Sul. Não há quem possa impedir a marcha dessa claridade. Os brasileiros não de reconhecer no cearense o precursor da transformação nacional (Joaquim Nabuco). Deus te salve, ó Ceará, es-

plêndido farol dos argonautas das novas liberdades! Quanta glória, ó terra predestinada: ser primeira entre as vinte irmãs; a Fenix imortal da seca, vítima augusta da incapacidade governamental, da cobardia da política e da atrós ganância dos traficantes. Como és belo, ó Ceará!”